



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.159, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.008891/2017-57;

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor JULINEI BARBOSA MENDES, ocupante do cargo de Recepcionista, classe C, padrão 114, matrícula SIAPE nº 419533, lotado na Escola Superior de Educação Física, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da C.F./1988, com redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Art. 6º-A da E.C. 41/2003, incluído pela E.C. 70/2012, com proventos integrais e 20% (vinte por cento) de anuênios.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

